

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 95/2017-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido CARLOS MANUEL DE SOUSA RIBEIRO, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

A **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na Sentença Estrangeira n.º 15.263 (2016/0029091-5) – Portugal, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que SANDRA NAIR LIMA ALBUGUERQUE requereu homologação da sentença estrangeira proferida pela Conservatória do Registo Civil de Ermesinde, Portugal.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do Código de Processo Civil.

Brasília, 31 de outubro de 2017.

Ministra LAURITA VAZ
Presidente